

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Ofício Circular n. 0003/2020/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 30 de janeiro de 2020.

A **EMATER** Ministro Andreazza/RO

Assunto: Convite

Lei nº 101/2000(LRF) Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

#### Senhores.

Ao cumprimentá-los, CONVIDO V. Sa., para participarem da Audiência Pública para prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2019, no dia 21 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Casa de Leis - Câmara Municipal, onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Atenciosamente,

Maria Cristina Oliosi Amâncio Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Ivani Recebi em 31-01-20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Ofício Circular n. 0003/2020/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 30 de janeiro de 2020.

Ao Senhor Marcos Silveira da Silva CIRETRAN Ministro Andreazza/RO

Assunto: Convite

Lei nº 101/2000(LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio,
setembro e fevereiro, o Poder Executivo
demonstrará e avaliará o cumprimento das
metas fiscais de cada quadrimestre, em
audiência pública na comissão referida no §
1º do art. 166 da Constituição ou
equivalente nas Casas Legislativas
estaduais e municipais.

#### Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo, CONVIDO V. S<sup>a</sup> para participarem da Audiência Pública para prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2019, no dia 21 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Casa de Leis — Câmara Municipal, onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Atenciosamente.

Maria Cristina Oliosi Amâncio Secretária Municipal de Administração e Planejamento CRT. Ministro Anon

Matricula: 300075796

Matricula: 300075796



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Ofício Circular n. 0003/2020/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 30 de janeiro de 2020.

A

Associação Comercial Ministro Andreazza/RO

Assunto: Convite

Lei nº 101/2000(LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio,
setembro e fevereiro, o Poder Executivo
demonstrará e avaliará o cumprimento das
metas fiscais de cada quadrimestre, em
audiência pública na comissão referida no §
1º do art. 166 da Constituição ou
equivalente nas Casas Legislativas
estaduais e municipais.

#### Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, CONVIDO V. S<sup>a</sup>., para participarem da Audiência Pública para prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2019, no dia 21 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Casa de Leis — Câmara Municipal, onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Atenciosamente,

Maria Cristina Oliosi Amancio Secretária Municipal de Administração e Planejamento

031-012020



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Ofício Circular n. 0003/2020/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 30 de janeiro de 2020.

Ao IDARON Ministro Andreazza/RO

Assunto: Convite

Lei nº 101/2000(LRF)
Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio,
setembro e fevereiro, o Poder Executivo
demonstrará e avaliará o cumprimento das
metas fiscais de cada quadrimestre, em
audiência pública na comissão referida no §
1º do art. 166 da Constituição ou
equivalente nas Casas Legislativas
estaduais e municipais.

#### Senhor,

Ao cumprimentá-lo, CONVIDO V. S<sup>a</sup>., para participarem da Audiência Pública para prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2019, no dia 21 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Casa de Leis – Câmara Municipal, onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Atenciosamente.

Maria Cristina Oliosi Amâncio Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RECEDITOR SILOI 2020



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

Ofício Circular n. 0003/2020/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 30 de janeiro de 2020.

Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais Ministro Andreazza/RO

Assunto: Convite

Lei nº 101/2000(LRF)

Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Senhor (a) Presidente,

Ao cumprimentá-la, CONVIDO V. Sa., para participarem da Audiência Pública para prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2019, no dia 21 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Casa de Leis - Câmara Municipal, onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Atenciosamente.

3510112020 Maria Cristina Oliosi Amancio Secretária Municipal de Administração e Planejamento



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº 372 de 13/02/92

#### Ofício Circular n. 0003/2020/SEMAP/CP/PMMA

Ministro Andreazza, 30 de janeiro de 2020.

Aos Diretores e Vice Diretores Marcela Pires Braga Celso dos Santos Ivônia Boldrini Jane Oliveira dos Santos Kreitlow Joselita da Silva Oliveira Santos Escolas Municipais Maria José Escola Estadual Nilo Coelho Ministro Andreazza/RO

Assunto: Convite

Lei nº 101/2000(LRF)

Art. 9º § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

#### Senhores,

Ao cumprimentá-los, CONVIDO V. Sa.s, para participarem da Audiência Pública para prestação de contas das ações realizadas no terceiro quadrimestre do ano de 2019, no dia 21 do mês de fevereiro do corrente ano, às 09:00h (nove horas), no auditório da Casa de Leis — Câmara Municipal, onde serão apresentadas pelas Secretarias Municipais os informes necessários em obediência a legislação em vigor, atendendo a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar no. 101/2000 (LRF).

Atenciosamente,

Maria Cristina Oliosi Amâncio

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Recehi m. Jarley Almerda 31/01/20 Jarley Almerda 31/01/2020

Receli

31/01/2020 Buil